



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 610/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 065/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento parcelado de Bilhetes de Passagens Terrestre compreendendo a Reserva, Agendamento, Vendas, Marcação e Remarcação, para Paciente que fazem Tratamento fora do Município (TFD).

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 167/GAB/PMR de 15/09/2022, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da Prestação de Serviços de fornecimento de passagens terrestre visando atender a secretaria de saúde no que tange as necessidades de deslocamento terrestre de pacientes em Tratamento Fora do Domicilio (TFD), como também as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, em atendimento as demandas existentes. Tendo a Administração Pública a necessidade da constante aquisição de passagens terrestre para os pacientes, tornando essencial a emissão de bilhetes de passagens terrestre e, por conseguinte configura como serviços continuados, a luz da especificidade do órgão ou entidade em questão, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 42 e considerando principalmente que a empresa: **RONDON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI-EPP, CNPJ: 10.886.824/0001-06, Endereço: Av Governador Jorge Teixeira, Nº1296, Bairro: Embratel, Sala 30 Term. Rodoviário CEP: 76.820-844 Porto Velho-RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **RONDON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI-EPP, CNPJ: 10.886.824/0001-06**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **RONDON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI-EPP, CNPJ: 10.886.824/0001-06**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado no valor de 5% de Percentual de desconto. Após a análise do preço estimado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no

*Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.317, de 29 de Dezembro de 2022 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **RONDON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI-EPP, CNPJ: 10.886.824/0001-06, com o valor de 5% de Percentual de desconto**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 610/2023, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 28 de Novembro de 2023.

**Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2023**

**Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2023**

**Franciane Almeida dos Reis
EQUIPE DE APOIO/2023**

**Tatiely Rocett Soares Pereira
EQUIPE DE APOIO/2023**